



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGMPF 01.666.524/0001-89



ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2017.

Aos (18) dezoito dias do mês de setembro de 2017, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pelo vereador José Mauro Cadamuro no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu e pelo vereador e segundo secretário João Carlos Pereira e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, José Leite das Neves, Juscelino Pereira da Silva, Luiz Carlos Marques, Maria Antonia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Leitura de ofício nº 191 de 18 de setembro de 2017 de autoria do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 08/2017; Leitura de ofício nº 192 de 18 de setembro de 2017 de autoria do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 07/2017; Leitura do ofício nº 193 de 18 de setembro de 2017 de autoria do Executivo Municipal em resposta a indicação nº 55/2017; Leitura de ofício nº 194 de 18 de setembro de 2017 de autoria do Executivo Municipal em resposta a 1ª reivindicação feita através do ofício nº 55/2017; Leitura de ofício nº 195 de 18 de setembro de 2017 de autoria do Executivo Municipal em resposta a 2ª reivindicação feita através do ofício nº 55/2017; Leitura do ofício nº 196 de 18 de setembro de 2017 em resposta a 3ª reivindicação feita através do ofício nº 55/2017; Leitura da indicação nº 56 de 18 de setembro de 2017 de autoria do vereador José Leite das Neves que indica ao Executivo Municipal se há possibilidade de estender aos Agentes Comunitários de Saúde e ao Agente de Combate as Endemias, abono de R\$ 100,00 (cem reais). Passou-se para a fase da oratória onde fez uso da tribuna o vereador Luiz Carlos Marques, cumprimentou a todos os presentes e observou que com relação ao Requerimento da sessão passada com relação às Cestas Básicas, todos os Secretários também recebiam as cestas na gestão anterior, porque só agora alegar que secretários são agentes políticos e não servidores municipais; Presidente José Mauro alegou que o questionamento não tinha sido feito nesse sentido, Luiz Carlos justificou que o Prefeito atual simplesmente acompanhou o que já vinha sendo feito. Vereador Alexsandro usou a tribuna e argumentou que em relação ao requerimento das cestas básicas a intenção não era a de cortar



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGCMF 01.666.524/0001-89



nenhuma cesta mais sim de saber a quantidade para que se possível também fossem fornecidas aos servidores aposentados do município, inclusive que naquele momento estava formalizando o pedido em forma de indicação; Outro assunto do vereador Alessandro foi com relação ao forro da rodoviária e as lombadas que foram motivos de suas reivindicações na sessão anterior, que o Sr. Secretário de Obras foi muito atencioso ao recebê-lo e explicar que as lombadas já estavam sendo reparadas e com relação ao forro a Empresa que executou a obra estava sendo acionada e que a Prefeitura já estava providenciando a compra do material para reparo também, por isso solicitava envio de ofício ao Sr. Secretário em agradecimento. Presidente José Mauro agradeceu a presença de todos os visitantes na sessão e os convidou para que participem mais vezes. Passou-se a ordem do dia com deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 1035 de 29 de agosto de 2017. Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade; Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 1036 de 15 de setembro de 2017, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1036 de 15 de setembro de 2017. Institui nova Lei do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISSQN e altera a Lei Complementar nº 030/97 (Código Tributário Municipal de Paulistânia) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1037 de 15 de setembro de 2017. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Na fase das explicações pessoais ninguém fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar a presidente, convocou sessão ordinária para o dia 02 de outubro do ano corrente às 19h00m. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]